

Obras públicas - 61 - Construção e melhoramento de prédios escolares, de R\$ 40.000,00 para R\$ 35.000,00.

Emenda nº 22 - Diminuir - Código - 4130 - material. permanente - 42 - recuperação de máquinas e Veículos de R\$ 5.000,00 para R\$ 3.000,00.

Emenda nº 23 - Diminuir - Código - 4140 - obras públicas - 61 - construção e melhoramentos de prédios escolares - de R\$ 35.000,00 para R\$ 25.000,00.

Emenda nº 24 - Modifica e aumenta - Código 3210 - Subvenções Sociais - 83 - Ao invés de Assistência Social em geral fica Asilo de Inválidos São Vicente de Paula. R\$ 11.000,00.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor a partir da data de sua publicação.

Mauquaque, 22 de novembro de 1968

Jorge Selid Chequer - Presidente
Camilo Nacif. Secretário
José Soares Pass. - Vice-Presidente.

Resolução de nº 1/69

"Aprova as Contas do Exercício de 1968."

A Câmara Municipal de Mauquaque, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à gestão do Prefeito Antônio Xavier durante o exercício de 1968.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 23 de julho de 1969. (a) Gelúlio Alves Vargas - Presidente.
(a) Dr. Gervásio Bernardino de Souza - Secretário ad-hoc.
(a) Jorge Salim Chagas - Vice-Presidente.

Resolução nº 2/69

"Aprova o Orçamento para o exercício de 1970."

A Câmara Municipal de Marília, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Proposta Orçamentária para o exercício de 1970, relativa à gestão do Prefeito Antônio Xavier;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 10 de novembro de 1969.

(a) Gelúlio Alves Vargas - Presidente
(a) Jorge Salim Chagas - Vice-Presidente.
(a) Camilo Paiz - Secretário ad-hoc.

Resolução nº 1/70, de 12/10/1970